

Aprova a Programação Monetária relativa ao primeiro trimestre de 2003.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** É aprovada a Programação Monetária relativa ao primeiro trimestre de 2003, nos termos da Mensagem nº 1, de 2003 (nº 1.241, de 2002, na origem).

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em                    de março de 2003

Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal